



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 007 /2020

DESIGNA SERVIDORES MUNICIPAIS PARA EXERCER SUAS ATIVIDADES NO SETOR DE EPIDEMIOLOGIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS, DE ACORDO COM O DECRETO Nº 037\2020 ART. 15, PANDEMIA COVID 19.

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia, Manoel Franklin Rodrigues, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal.:

Considerando que cabe ao Município estabelecer lotações temporárias aos servidores, de acordo com o interesse público.

Considerando o início da Pandemia COVID 19.

Considerando a necessidade de alocar funcionários durante o mês de Abril para viabilização de ações atinentes à vigilância epidemiológica.

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados os Servidores abaixo relacionados para exercerem suas atividades no mês de Abril de 2020, na vigilância epidemiológica, combate Pandemia Covid 19, conforme Decreto nº037\2020 Art. 15.

- 01- Alfredo de Assis Cameschi
- 02-Admilson de Souza Lima
- 03-Claudio Giovani Bernardo dos Santos
- 04-Carina da Silva Godinho
- 05-Carlos Alberto Caetano Gomes
- 06-Esmeraldino bento Furtuoso
- 07-Emerson Junio Pereira

CERTIFICO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM 27/04/2020
Marisângela C. Oliveira-DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO



Prefeitura Municipal de Dona Euzébia

CEP: 36784000 - Estado de Minas Gerais

- 08-Florinda de Souza Henriques
- 09-Gizeli Quirino Alves Moreira
- 10-Gisele Simões de Oliveira
- 11-Lais Cardoso de Magalhães
- 12-Larrisa Cardoso Magalhães
- 13-Lucimar Batista
- 14-Maristela Ferreira Ribeiro Lavorato
- 15-Rodrigo Vicente de Souza
- 16-Robson Marques da Costa
- 17-Roberta Aparecida Batista
- 18-Rosimery Aparecida Borges Alves
- 19-Rosa Lorena da Silva Gomes
- 20-Wander Caetano
- 21-Washington Antônio da Silva Martins
- 22-Walinson Fernando da Silva

CERTIFICADO QUE O(A) PRESENTE
FOI PUBLICADO(A) POR AFIXAÇÃO NO QUADRO DE
AVISO DESTA PREFEITURA NOS TERMOS DA LEI
ORGÂNICA EM _____
Mairiângela C. Oliveira - DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO

2º- Revogadas as disposições em contrário, este Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo ao dia 01/04/2020.

Dona Euzébia, 27 de Abril 2020.

Manoel Franklin Rodrigues

Prefeito Municipal